

**CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

(Aprovado em reunião do colegiado, em 07/08/2015)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/mgp>, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, dirigido aos servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL**  
**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL**  
**DE PERNAMBUCO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**1. Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste exige-se graduação em qualquer curso de graduação, desde que tenha sido realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, situada na Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Av. dos Economistas - s/n. - Cidade universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones: (081) 2126-7076 / (081) 2126-7075 entre os dias 16/11/2015 a 20/11/2015, para dias uteis das 9h00 às 17h00 horas, pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições posteriores ao horário estabelecido neste edital.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, deste edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – A documentação necessária para a inscrição no Processo Seletivo consta de:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais – Vide Res. 01/2012/UFPE), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante da família de baixa renda, nos termos do Decreto nº.6.135/2007, são isentos da taxa de inscrição;
- e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes com as devidas comprovações. Não serão aceitos currículos em outro modelo.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- c) Pré-Projeto de pesquisa em 3 cópias. Serão priorizados temas relacionados a questões à instituição de origem do candidato. Modelo: Ver **Anexo V**.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3- **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A seleção constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	16 a 20/11/2015	8h às 18h
<b>Etapa 1- Prova de Conhecimento (Eliminatória)</b>	23/11/2015	9:30h às 12:30h
Resultado da Etapa 1	24/11/2015	8h às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	25, 26 e 27/12/2015	8h às 18h
<b>Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e Defesa do Pré-Projeto (Eliminatório)</b>	30/11, 01 a 03/12/2015	8h às 18h
Resultado da Etapa 2	04/12/2015	8h às 18h
Prazo recursal da Etapa 2	07, 09 e 10/12/2015	8h às 18h
<b>Resultado Final</b>	11/12//2015	8h às 18h
Prazo recursal do Resultado Final	14, 15 e 16/12/2015	8h às 18h
<b>Matrícula</b>	18/12/2015	
<b>Início das aulas</b>	12/02/2016	

3.2 – **Prova de Conhecimento:**

3.2.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3, terá duração de 3 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Esta etapa aprovará para a etapa 2 todos os candidatos inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 7. Os candidatos que obtiverem nota menor do que 7 serão eliminados e não passarão à próxima etapa.

3.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de uma prova escrita.

3.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem – 10%; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital – 25%; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas – 25%; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa – 20%; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 20%.

3.3 – **Avaliação do Currículo Lattes e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.3.1- A e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 4.

3.3.2 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Será vedada a presença de qualquer outro candidato nas apresentações.

3.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato – 20%; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização – 15%; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos – 15%; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência – 10%; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais – 20%; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico – 20%.

3.3.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 vias, de acordo com o modelo (ver **Anexo V**).

3.3.5 - A avaliação do Currículo Lattes, com peso 1, de caráter classificatório.

3.3.6 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (Peso 3)

<b>Cursos Pré-Mestrado</b>	Pontuação
Indicar curso, Instituição, período	Máxima
Média do Histórico Escolar	4,0
Especialização Lato-Sensu	4,0
Disciplinas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2,0

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 4)

<b>Atividade</b>	Pontuação
Indicar período, local, função, envolvimento.	Máxima
Profissional ou Consultor na área do Curso	4,0
Gestor, Assessor ou Consultor	3,0
Docente em instituição de ensino superior	3,0

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)

<b>Trabalho Produzido</b>	Pontuação
Indicar periódico/evento, período, orientação, envolvimento.	Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	1,0
Publicação em revista nacional/internacional não-inclusa no Qualis CAPES	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis CAPES	3,0
Publicação de capítulos de livros / organização de livro	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

#### 4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

<b>Atividade realizada</b>	Pontuação
Indicar evento, curso, duração.	Máxima
Participação eventos profissionais dentro da área do curso	4,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	2,5
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, Simpósios, Congressos)	2,0
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,5

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso de Seleção e Admissão será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É considerada como média mínima para a aprovação na Seleção a nota 7,0 (sete).

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/mgp](http://www.ufpe.br/mgp)

4.4 – O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três dias de sua divulgação), a partir da publicação. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados.

#### **7. Disposições Gerais**

7.1 – Informações sobre o Processo Seletivo, inscrições e realização das provas acontecerão na Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Av. dos Economistas - s/n. - Cidade Universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones : (081) 2126-7076 / (081) 2126-7075.

7.2 – Caso o número de inscritos exceda a capacidade de nossas salas de aula, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de escolher outro local para a realização das provas de conhecimento. Devendo ser os candidatos notificados por e-mail e telefone celular, constantes na ficha de inscrição, e por meio de publicação do novo local no site do Curso: [www.ufpe.br/mgp](http://www.ufpe.br/mgp)

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – Será garantida a não identificação do candidato na prova de conhecimento.

7.6 – Para o curso de mestrado profissional é esperado que o candidato possua fluência na leitura de textos em

língua inglesa.

7.7 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do Concurso.

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos as regras 7.3 e 7.4 deste edital.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE – assim como o resultado final - e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/mgp](http://www.ufpe.br/mgp)

7.10 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do Colegiado do Programa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.11- Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.12 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

7.14 - A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de efetuar modificações, caso necessário, nas datas das etapas do concurso, sendo as mesmas publicadas no Boletim Oficial da UFPE e na página do Programa.

Recife, 12 de novembro de 2015.

Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura  
Coordenadora do Curso de Mestrado em Gestão Pública para o  
Desenvolvimento do Nordeste  
MGP/UFPE

**Anexos:**

I – Formulário de inscrição

II – Boleto bancário

III – Linhas de pesquisa

IV – Programa – prova de conhecimento

V – Modelo de pré-projeto de pesquisa

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO 2015**

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
NOME DO CANDIDATO			
FILIAÇÃO			
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	EXPEDIDA EM	
CPF	ESTADO CIVIL	E-MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO			
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR
<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)</b>			
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)</b>			
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	
<b>4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)			INÍCIO (ANO)
EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)		LOTAÇÃO	
CARGO		FUNÇÃO	
<b>5. LINHA DE PESQUISA</b>			
<input type="checkbox"/> Instituições e Políticas Públicas. <input type="checkbox"/> Organizações e Desenvolvimento Sustentável.			

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**BOLETO BANCÁRIO**

**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Entrar no site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: = 3123

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em “Emitir Boleto Bancário”.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### LINHAS DE PESQUISA

**Linha 1 - Instituições e Políticas Públicas:** Centra-se na análise das instituições político-sociais e dos múltiplos atores envolvidos nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Compreende, portanto, temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições do Estado por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; como também a atuação dos partidos políticos, da sociedade civil e do terceiro setor. Agrega diversas áreas do conhecimento, como a Administração, a Ciência Política, o Direito, a Economia e a História, no âmbito das políticas públicas.

**Linha 2 - Organizações e Desenvolvimento Sustentável:** Analisa as políticas públicas com ênfase na elaboração e utilização de instrumentos de promoção e avaliação da sustentabilidade no Brasil, focalizando as políticas públicas e gestão dos recursos naturais, incluindo a tutela jurisdicional do ambiente e do patrimônio cultural. Compreende também a análise do gerenciamento de pessoas e da qualidade de vida nas organizações públicas e privadas, com ênfase na educação corporativa.

## ANEXO IV

### PROGRAMA – PROVA DE CONHECIMENTO

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOTTA, Paulo Roberto. A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. esp., p. 87-96, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v41nspe/a06v41sp.pdf>>. Acesso: 22 jun. 2012.

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998 (p. 237 a 270).

SECHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-369, mar./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a04.pdf>>.

TROSA, Sylvie. **Gestão Pública por Resultados: Quando o Estado se compromete**. Rio de Janeiro: Revan, 2001 (p. 171 a 222).

WOSNIAK, F. L.; REZENDE, D. A. Gestão de estratégias: uma proposta de modelo para os governos locais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p. 795-816, maio/jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n3/a09v46n3.pdf>>. Acesso: 21 ago. 2012.

## ANEXO V

### MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA



Mestrado Profissional  
em Gestão Pública



MESTRADO PROFISISONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

TÍTULO

Subtítulo (se for o caso)

RECIFE, 2014

SUMÁRIO

1. DELIMITAÇÃO TEMÁTICA .....	
2. OBJETIVOS .....	
2.1. OBJETIVO GERAL .....	
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	
4. METODOLOGIA .....	
5. CRONOGRAMA ETAPAS DA PESQUISA .....	
REFERÊNCIAS .....	

## 1. DELIMITAÇÃO TEMÁTICA

Dissertar sobre o tema escolhido de forma ampla e, na continuidade da redação, apresentar a delimitação do tema, bem como a problematização que norteará sua pesquisa.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. OBJETIVO GERAL

Propósitos e metas do pesquisador para realização do trabalho. Utilizar verbos de ação (analisar, discutir, investigar, etc.), indicando qual seu objetivo principal ao pesquisar o objeto de sua dissertação. Reflete uma visão global e abrangente do tema e relaciona-se com o conteúdo particular do conteúdo estudado.

### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No sentido amplo, podem ser entendidos como os capítulos mais relevantes da pesquisa; as etapas específicas a serem utilizadas para alcançar o objetivo geral.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Referenciar os estudos anteriormente publicados; posicionar-se sobre a evolução do assunto (tema); Deve restringir-se às contribuições mais significativas e propiciar a construção do quadro teórico e conceitual que dará sustentação à pesquisa.

## 4. METODOLOGIA

Apresentar o(s) método(s) de pesquisa e as técnica(s) de levantamento de dados que serão utilizados na dissertação.

## 5. CRONOGRAMA ETAPAS DA PESQUISA

## REFERÊNCIAS

Utilizar as orientações da ABNT 6023 – Referências.

Exemplos:

Livro

SOBRENOME, Nome. Título do livro em negrito: subtítulo. Edição (a partir da segunda). Cidade: Editora, ano.

Capítulo de Livro

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo do livro. In: Título do livro em negrito: subtítulo. Edição (a partir da segunda). Cidade: Editora, ano, p. xx-yy

Artigo em Periódico

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico em negrito. Cidade, vol, fascículo, p. xx-yy, ano.

Observações sobre a formatação:

Texto com no mínimo 10 e máximo 20 páginas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 em todo o texto, com margens 2,5, folha A4.

Citações no formato autor-data: (PACHECO, 2009, p. 36).